



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 581/ 2020

Indica a colocação de faixas e outdoors do movimento contra homofobia e respeito ao movimento LGBTQ+. Segue anexo fotos com modelo.

O Vereador que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para **a colocação de faixas e outdoors do movimento contra homofobia e respeito ao movimento LGBTQ+.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 01 de setembro de 2020.

Vereador – Ademir Albano Lopes



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



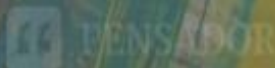
**Não é preciso ser gay ou
lésbica ou bi para ser
contra a homofobia . Basta
ter um cérebro e uma
dose de bom senso !**

**Leme não aceita nenhum
tipo de preconceito!!**



A discriminação é discriminação,
mesmo quando as pessoas
dizem que é
“liberdade de expressão”.

DASHANNE STOKES





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

